



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 162/2023.**

*Determina a suspensão das aulas na rede municipal de ensino no dia 13 de julho de 2023 no Município de Herval.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o alerta da Defesa Civil acerca da ocorrência de novo ciclone extratropical, entre os dias 12.07.2023 e 13.07.2023;

**CONSIDERANDO** a previsão de chuvas persistentes e fortes entre os dias 12.07.2023 e 13.07.2023, na região Sul, podendo chegar ao acumulado de 150mm/dia com possibilidade de temporais, acompanhados de possível queda de granizo e rajadas de vento entre 70 e 90 km/h;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a suspensão das aulas em toda a rede municipal de ensino, na quinta-feira, dia 13.07.2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

*[Handwritten signature]*  
**Ildo Roberto Lemos Sallaberry**  
Prefeito